



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 352/2024

Pregão eletrônico nº 079/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e Odontológicos

Trata-se do pedido de impugnação protocolado por **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 90.909.631/0002-00, referente ao processo licitatório em epígrafe.

O impugnante alega, em síntese, o direcionamento do item 11, qual seja:

ITEM 11 - DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL CARDÍACO (DEA) AO MODELO LIFE 400 FUTURA, para apenas o fabricante a marca **CMOS DRAKE**; uma vez que as características contidas no edital é cópia idêntica do site do fabricante. Fato este que impede a competitividade de diversos licitantes neste processo licitatório.

É o breve relato, passo a decisão:

Após análise detalhada das alegações apresentadas, verificamos que a descrição do item precisa passar por análise do corpo técnico.

Diante do exposto, restou comprovada a procedência das alegações, caracterizando a necessidade de revisão do edital para garantir a ampla concorrência e a legalidade do certame, assim, julgo procedente a impugnação, **cancelando somente o item 11 do edital**, dando continuidade ao certame na data e horário inicialmente previsto.

Cientifique-se e Publique-se.

São Marcos/RS 30 de outubro de 2024.

ROCHELE
NICOLETTI:60
3835304020

Assinado de forma
digital por ROCHELE
NICOLETTI:6383530402
Dados: 2024.10.30
16:56:34 -03'00'

**Rochele Nicoletti
Pregoeira**

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900